



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 025/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao **Sr. ILTON DE JESUS FERREIRA**.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dois.

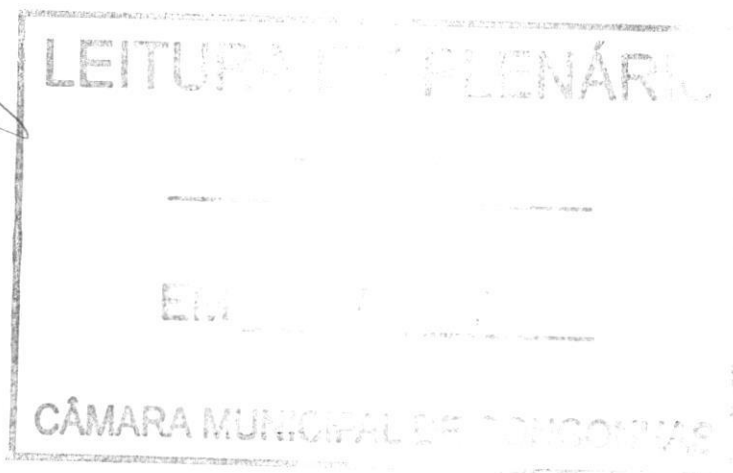


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES

Vereador

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2002
APROVADO EM 13/08/2002
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEL - NULOS
CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 26 DE ABRIL DE 2002



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



JUSTIFICATIVA

Ilton de Jesus Ferreira, nascido em Nova Lima, Minas Gerais, aos 15 dias do mês de janeiro de 1963, sendo filho de Francisca Izabel Ferreira e Moisés Ferreira. Casou-se com Maria Moura Lima Ferreira vindo a nascer desta união Paul Nick Ferreira Lima.

Ilton veio para Congonhas com um ano de vida, seu pai era empregado dos Padres Redentoristas e chefe das águas de Congonhas. Morou muitos anos no pavilhão direito da Romaria e depois sua família mudou-se para a rua Dom Pedro II, onde cresceu.

Ilton tem 10 irmãos, sendo 07 homens e 03 mulheres. Antes de se empregar na Rádio Congonhas, trabalhou pesado dos 10 aos 12 anos com engraxate, pipoqueiro, laranjeiro, ajudante de caminhões de praça, trocador, inclusive da empresa que o vereador Adivar era o proprietário. Trabalhou na Arapuã e em 1984 começou a trabalhar como repórter de externas, narrador esportivo, corretor e apresentador de programas sertanejos, como a Roda de Violeiros no período do Jubileu.

Ilton já teve seu trabalho reconhecido pela ADENG, administradora do Mineirão quando do aniversário do estádio em seus 25 anos, passando um diploma e colocando o nome de Ilton Ferreira na lateral do corredor do estádio. Também o Rotary Clube premiou Ilton como o melhor repórter lhe concedendo um diploma. Foi diplomado pelo corpo de bombeiros voluntários da Argentina, repórter nota 10 pelo Programa Radiografia e recusou por três vezes convites para deixar Congonhas para ir trabalhar em Belo Horizonte, preferindo ficar em Congonhas.

Conto com o apoio dos nobres Edis, na aprovação deste projeto

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dois.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____



A
Secretaria

*Remeter ao plenário, em
sessão ordinária, 06/08/02,
para leitura.*

Congonhas, 02/08/02

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente

A
Secretaria

*Remeter ao Superintendente
emissão para.*

Congonhas, 08/08/02

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

CMC/mari



CERTIDÃO 048/2002

Certifico para os devidos fins que o Vereador JOÃO LOURENÇO GONÇALVES, não apresentou nesta sessão legislativa nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dois.

HELOISA M. FREITAS SOUZA
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 09 de agosto de 2002.

À Comissão Especial

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 025/2002 - Concede Título de Cidadão Honorário.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

No presente caso, todas as exigências regimentais foram cumpridas, estando o processo devidamente regularizado.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



Secutoria

Nome e comissão especial
compuesta pelos seguintes vere-
dores: José Leão da Costa,
Vicente José Gonçalves, Polente
Francisco da Silva, Michael Per-
reira Souza Neto e Vanderlei
Custódio Martins, sob a presi-
dência do primeiro para ana-
lise e emissão de parecer.
Congonhas, 12/8/02.

Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PORTARIA CMC/Nº 048/2002

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores José Lúcio de Castro, Vicente José Gonçalves Neto, Roberto Francisco da Silva, Michael Pereira Souza Neto e Vanderlei Custódio Martins, para, sob a presidência da primeiro, **ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 025/2002, que CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ILTON FERREIRA.**

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dois.

Vereador **EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 12 de agosto de 2002.

Comissão Especial Portaria 048/2002.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2002 – Concede Título de Cidadão Honorário (Ilton Ferreira).

RELATÓRIO

O projeto visa conceder título de cidadão honorário ao Sr. Ilton Ferreira.

O proponente, Vereador João Lourenço Gonçalves, está apto a apresentar a presente proposta.

Sou favorável ao projeto.

Este é o meu relatório.

VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS

Relator

para cumprimento

CMC/hmfs

11

11

Ilton Ferreira
João Lourenço Gonçalves
Ilton



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº

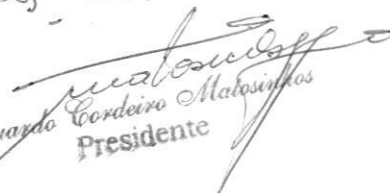


ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

Secretaria

Remeter ao plenário para
tirar o único suscitado e votar,
cada nomeado, maioria 2/3
dos membros da Câmara,
12. votos - .

Congonhas, 23.09.02.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao **Sr. ILTON DE JESUS FERREIRA**.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, ao vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs